

3º LUGAR	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$750,00	R\$750,00	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
----------	-------------	-------------	-----------	-----------	--------	--------	--------	--------

Art. 3º. O pagamento será no primeiro dia útil ao evento, somente mediante depósito, apresentando o vencedor (ou o representante legal do Clube) todos as informações necessárias, bem como conta bancária (Banco/Agência/Conta), não podendo ser realizado via *pix*, somente mediante depósito bancário identificado, servindo o depósito como comprovante de pagamento, acompanhado da ata do resultado do evento assinado pela equipe da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo ou de comprovantes de Federações Esportivas.

Art. 4º. Caso o(s) vencedor(es) da “geral” seja(m) morador(es) deste Município, receberá ele(a) somente um dos prêmios, podendo ele(a) escolher qual o de maior valor, não sendo a premiação cumulativa.

Art. 5º. Apesar da corrida de “São José” já ser tradicionalmente realizada há vários anos, mesmo com a autorização legislativa promulgada no ano de 2023 e com previsão orçamentária pré-existente, há que se evitar a participação de agentes públicos e políticos do Município no ato de entrega das premiações, evitando-se qualquer conduta que possa afetar a igualdade de oportunidades entre os futuros candidatos no pleito eleitoral próximo.

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta das dotações iniciais fixadas no Orçamento Vigente, instituído pela Lei Municipal nº. 1.394, de 18 de dezembro de 2023:

02.13 SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO (SESP)
02.13.01 SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO (SESP)

27 Desporte e Lazer

27.812 Desporto Comunitário

27.812.0007 Promoção a Qualidade de Vida

27.812.0007.2188 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS E DESPORTIVAS

Fonte de Recursos: 1.500.000

FLS. 012

PROC. 037124

RUB. mf

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de publicação.

Ribas do Rio Pardo, MS, 07 de março de 2024.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 015/2024

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, designa a Comissão de Contratação, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 046/2023.

João Alfredo Danieze, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados(as) para atuar como Agentes de Contratação os servidores (a):

I – Eduardo Arthur de Moraes - matrícula 1573;

II – Volmir Sidinei Machado da Silveira - matrícula 4692;

III – Michely Caroline Antunes da Fonseca - matrícula 5208.

Art. 2º Ficam designados(as) para atuar como Comissão de Contratação os servidores (as):

- I - Giliane Taveira da Silva- matrícula 3669;
- II - Celina de Moura - matrícula 259;
- III - Raquel dos Santos Almeida Santana- matrícula 5530;
- IV - Suelen Machado de Oliveira - matrícula 4000;
- V - Dianacris Aparecida Capecci Conceição - matrícula 4538.
- VI - Andressa de Brito Santos Cedotte- matrícula 5094-1
- VII- Nilvani Souza de Paula - matrícula 72;

FLS. 013

PROC. 037124

RUB. my

Art. 3º A Comissão de Contratação será constituída por, no mínimo, dois servidores(as).

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/ MS, 07 de março de 2024

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO DE ACORDO COM O EDITAL N.º 001/2024

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os estagiários relacionados abaixo, em atendimento às demandas das diversas áreas da Municipalidade, para que compareçam no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo, para a conferência dos requisitos publicados no Edital nº 001/2024 e formalização do Contrato de Estágio Remunerado junto ao Instituto Euvaldo Lodi – Fiems/IEL.

A não manifestação do aprovado dentro do prazo estipulado será considerada desistência, sendo convocado o estudante aprovado na ordem subsequente de classificação.

NOME DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ESTÁGIO

PRISCILA APARECIDA DOMINGO ALVES	DIREITO	4º
LUANA ALFENAS IBA	ODONTOLOGIA	1º
KÁTIA BEATRIZ CARDOSO	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	1º
MELISSA SOUZA MARTINES	FARMÁCIA	1º

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO DE ACORDO COM O EDITAL N.º 001/2023

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os estagiários relacionados abaixo, em atendimento às demandas das diversas áreas da Municipalidade, para que compareçam no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo, para a conferência dos requisitos publicados no Edital nº 001/2023 e formalização do Contrato de Estágio Remunerado junto ao Instituto Euvaldo Lodi – Fiems/IEL.